

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Portaria do Coordenador, de 1-3-2019

Autorizando o afastamento com fundamento nos termos do artigo 69 da Lei 10.261/68 sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, do servidor abaixo:

- JULIANE HÚNGARO DE CARVALHO, RG 24.428.652-8, Cirurgião Dentista do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu, para participação no Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Odontologia, em Nível de Mestrado a realizar-se nos dias 11, 12, 13, 14-03-2019, 01, 03, 04, 22, 23, 24, 25-04-2019, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30-05-2019, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13-06-2019, a ser realizado na cidade de Presidente Prudente/SP.

Portarias do Coordenador, de 8-3-2019

Cessando:
a partir de 01-02-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 16, publicada em 17-01-2012, que designou VALMIR APARECIDO MARANS, RG: 22.763.511-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 57.434, de 15-10-2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 293/2011- P "WRS" PPRUD)

a partir de 08-02-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 16, publicada em 17-12-2011, que designou WILLIAM CEZAR CANDIDO, RG: 28.128.308-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 57.434, de 15-10-2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 442/2011- P JUNQ)

a partir de 29-01-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 28, publicada em 29-12-2011, que designou EDMILSON RODRIGO DA SILVA FERREIRA, RG: 32.157.468-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 57.434, de 15-10-2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 382/2011- P LUCE)

a partir de 08-02-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 06, publicada em 07-02-2014, que designou EVERTON DONIZETI RAIMUNDO, RG. 29.658.275-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Guimarães" de Lavinia, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar nº. 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 004/2014- P "NC" MIR)

a partir de 07-02-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 16, publicada em 17-06-2015, que designou THIAGO MUNHOZ SILVEIRA RUIZ, RG. 41.832.187-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Osvaldo Cruz, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar nº. 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 171/2015- P OSVCRUZ)

a partir de 01-02-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 04, publicada em 05-05-2016, que designou SIMONE CRISTINA ANDRADE, RG. 26.735.980-9 Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária de Assis, para responder pelo expediente do Núcleo de Finanças e Suprimentos (cargo vago de Diretor I), do Centro Administrativo, da Penitenciária de Florina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 61.813, de 20-01-2016, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 090/2016- P FLORINEA)

a partir de 01-02-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 26, publicada em 27-04-2013, que designou FELIPE REIA CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG: 45.118.305-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Guimarães" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 49.987, de 06-09-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 088/2013- P "ASP PG" LAV)

a partir de 01-02-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 26, publicada em 27-04-2013, que designou FERNANDO ALVES PRAES, RG. 43.310.054-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Guimarães" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 49.987, de 06-09-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 087/2013- P "ASP PG" LAV)

a partir de 06-02-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 02, publicada em 03-03-2016, que designou MARCELO AUGUSTO RENKENS TORQUATO DE FREITAS, RG. 18.811.764-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Osvaldo Cruz, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 042/2016- P OSVCRUZ)

Concedendo:

com fundamento no art. 7º do Dec. nº. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "I", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo art. 33, da L.C. nº. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 01-02-2019, a EDINOR SAMPAIO DA SILVA, RG. 23.023.021-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício Oda função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 041/2019- P "WRS" PPRUD)

a partir de 08-02-2019, a ROGÉRIO DINIZ, RG. 33.596.480-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício Oda função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 125/2019- P JUNQ)

a partir de 29-01-2019, a MARCOS FRANCISCO VENTURA, RG. 27.114.050-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Osvaldo Cruz, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 033/2019- P LUCE)

a partir de 08-02-2019, a LEONARDO GAROSI JUNIOR, RG. 33.077.226-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Osvaldo Cruz, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 046/2019- P OSVCRUZ)

a partir de 01-02-2019, a ALINE FERNANDA DA SILVA, RG. 45.532.359-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Guimarães" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 034/2019- P "ASP PG" LAV)

a partir de 01-02-2019, a GILZIA DIAS PAYÃO GUIDO, RG. 41.470.949-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária de Paraguaçu Paulista, pelo exercício do cargo vago de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária de Florina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 014/2019- P FLORINEA)

a partir de 17-12-2018, a ROBERTO DA SILVA MEDEIROS, RG. 17.489.029, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu, pelo exercício do cargo vago de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 684/2018- PF TUPI)

com fundamento no art. 7º do Dec. nº. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "k", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo art. 33, da L.C. nº. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 01-02-2019, a FELIPE REIA CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 45.118.305-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Guimarães" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 033/2019- P "ASP PG" LAV)

a partir de 07-12-2018, a CILENE GARCIA LIMA MACIEL DE CAMARGO, RG. 23.283.329-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, da Penitenciária de Assis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 091/2019- P ASS)

a partir de 07-02-2019, a THIAGO MUNHOZ SILVEIRA RUIZ, RG. 41.832.187-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Osvaldo Cruz, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 045/2019- P OSVCRUZ)

a partir de 17-12-2019, a ADILSON CESAR MARTINS, RG. 23.252.934-6, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 682/2018- PF TUPI)

Designando:

a partir de 01-02-2019, EDINOR SAMPAIO DA SILVA, RG. 23.023.021-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 57.434, de 15-10-2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar nº. 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nível VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 041/2019- P "WRS" PPRUD)

a partir de 08-02-2019, ROGÉRIO DINIZ, RG. 33.596.480-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 57.434, de 15-10-2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar nº. 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nível VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 125/2019- P JUNQ)

a partir de 29-01-2019, MARCOS FRANCISCO VENTURA, RG. 27.114.050-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 57.434, de 15-10-2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar nº. 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nível VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 033/2019- P LUCE)

a partir de 08-02-2019, LEONARDO GAROSI JUNIOR, RG. 33.077.226-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Osvaldo Cruz, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar nº. 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar nº. 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar nº. 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 046/2019- P OSVCRUZ)

a partir de 01-02-2019, FELIPE REIA CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 45.118.305-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Guimarães" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 49.987, de 06-09-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 034/2019- P "ASP PG" LAV)

a partir de 01-02-2019, FELIPE REIA CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 45.118.305-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Guimarães" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 49.987, de 06-09-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 034/2019- P "ASP PG" LAV)

a partir de 01-02-2019, ALINE FERNANDA DA SILVA, RG. 45.532.359-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Paulo Guimarães" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 49.987, de 06-09-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 034/2019- P "ASP PG" LAV)

a partir de 07-12-2018, CILENE GARCIA LIMA MACIEL DE CAMARGO, RG. 23.283.329-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor II, do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, da Penitenciária de Assis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 52.520, de 21-12-2007, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor II, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 091/2019- P ASS)

a partir de 07-02-2019, THIAGO MUNHOZ SILVEIRA RUIZ, RG. 41.832.187-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Osvaldo Cruz, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei nº. 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de vencimento e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico II, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 045/2019- P OSVCRUZ)

nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº. 180, de 12-05-1978, a partir de 01-02-2019, GILZIA DIAS PAYÃO GUIDO, RG. 41.470.949-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária de Paraguaçu Paulista, para responder pelo expediente do Núcleo de Finanças e Suprimentos (cargo vago de Diretor I), do Centro Administrativo, da Penitenciária de Florina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 61.813, de 20-01-2016. (Proc. 014/2019- P FLORINEA)

nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº. 180, de 12-05-1978, a partir de 17-12-2018, ROBERTO DA SILVA MEDEIROS, RG. 17.489.029, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária de

Pacaembu, para responder pelo expediente do Núcleo de Trabalho (cargo vago de Diretor I), do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 56.935, de 15-04-2011. (Proc. 684/2018- PF TUPI)

nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº. 180, de 12 de maio de 1978, a partir de 17-12-2018, ADILSON CESAR MARTINS, RG. 23.252.934-6, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, para responder pelo expediente do Centro de Trabalho e Educação (cargo vago de Diretor Técnico II), da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto nº. 56.935, de 15-04-2011. (Proc. 682/2018- PF TUPI)

Portaria do Coordenador, de 8-3-2019

Transferindo, nos termos do artigo 14-A, inciso II, da Lei Complementar 898/01, acrescentado pela Lei Complementar 1.060 de 23-09-2008, os cargos conforme abaixo especificado: Do Centro de Detenção Provisória de Nova Independência Para Penitenciária de Tupi Paulista GELCO REINALDO, RG 22.015.887-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível IV, do SQC-III-QSAP. Da Penitenciária de Tupi Paulista Para o Centro de Detenção Provisória de Nova Independência

-EFFERSON DA SILVA RIBEIRO, RG 40.360.942-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível IV, do SQC-III-QSAP.

Portaria do Coordenador, de 8-3-2019

Transferindo, nos termos do artigo 16-A, inciso II, da Lei Complementar 959/04, acrescentado pela Lei Complementar 1060, de 23-09-2008, os cargos conforme abaixo especificado: Da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau

Para Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau

ROGERIO MARTINS MACHINI, RG 27.914.184-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

Da Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavinia Para o Centro de Detenção Provisória de Nova Independência

OSCAR FRANCISCO DE ARAÚJO, RG 5.224.46, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

MANOEL DE JESUS LOPES, RG 22.184.281-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

RODRIGO VEIRA DE ARAÚJO, RG 30.799.820-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

Para Penitenciária de Valparaíso HUGO LEONARDO SILVA, RG 30.228.919-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

Do Centro de Detenção Provisória de Nova Independência Para Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavinia LUIZ CARLOS BOGDANOVICZ, RG 52.120.573-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

MARCOS ROGERIO DOS SANTOS, RG 25.941.235-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PAULO ROBERTO NADIR, RG 18.289.379-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

Para Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis

FELIPE NOBREGA MARQUES, RG 44.768.215-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

Da Penitenciária de Valparaíso Para Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavinia

EDUARDO JOSE ESTUQUE, RG 18.890.431-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

Portaria do Coordenador, de 8-3-2019

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, o cargo provido pelo servidor classificado, conforme abaixo especificado:

Do Centro de Ressocialização "ASP Glaucio Reinaldo Mendes Pereira" de Presidente Prudente